

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.913/2024**

**Renova o credenciamento da EMEFERC  
Conjunto Familiar de Agostinho Partelli, e  
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.414/2024 (Processo E-docs nº. 2023-3GSGW/CEE-ES nº. 026/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 28-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental de  
Educação Rural Camponesa Conjunto Familiar de Agostinho Partelli, situada no Córrego Paraíso  
Novo, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, pelo  
período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a  
31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo  
integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo  
seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 05 de junho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de junho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**